



Prefeitura Municipal de  
*São Pedro das Missões*

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SERVIDOR RESPONSÁVEL: ROSANE MORAES DOS SANTOS**

**E-MAIL:** pmsaopedro@hotmail.com

**TELEFONE:** (54)  
99199-9431

**I – INFORMAÇÕES GERAIS**

**1. Data prevista para conclusão do processo:**  
Janeiro/2026.

**2. Descrição do objeto:**

*“Contratação para a prestação de serviços de Educador Social, com a finalidade de desenvolver, planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas, esportivas e socioeducativas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes do Município, promovendo a inclusão social, o fortalecimento de vínculos comunitários e a melhoria da qualidade de vida dos participantes. Os serviços compreenderão a organização e condução de oficinas e escolinhas esportivas em diversas modalidades, incentivo à prática esportiva regular no município de São Pedro das Missões/RS.”*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação fundamenta-se no art. 227 da Constituição Federal, que impõe ao Município de São Pedro das Missões/RS o dever de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos à educação, ao lazer e à convivência comunitária de crianças e adolescentes. O objeto, que abrange a execução técnica de oficinas e escolinhas esportivas por meio de Educador Social, constitui instrumento de inclusão social e proteção contra riscos sociais. A medida atende ao interesse público ao promover o desenvolvimento psicossocial do público-alvo, integrando as políticas municipais de assistência social e esporte em estrita observância aos princípios de legalidade e eficiência previstos no art. 37 da CF.

Sob a égide da Lei nº 14.133/2021, a contratação justifica-se pela necessidade de suprir a carência de pessoal especializado no quadro próprio, garantindo a continuidade e a descentralização do atendimento de forma econômica e qualificada. A terceirização dos serviços apresenta-se como a solução administrativa mais adequada, dada a compatibilidade com o planejamento orçamentário e a natureza específica das atividades. Portanto, resta demonstrada a conveniência e oportunidade do certame, sendo esta a via necessária para a concretização de direitos fundamentais e o fortalecimento da cidadania no âmbito local.

**III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:**

(55) 9 9199-9431

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de  
*São Pedro das Missões*

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
1	Prestação de serviços de Educador Social, compreendendo a execução de atividades pedagógicas, esportivas e socioeducativas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes do Município. O profissional será responsável pela coordenação, planejamento, organização e condução de oficinas de esportes, bem como pelo incentivo à prática esportiva regular, contemplando ações que promovam disciplina, convivência social, desenvolvimento motor, fortalecimento de vínculos e melhoria da qualidade de vida dos participantes. As atividades deverão incluir a elaboração de planos de trabalho, acompanhamento da evolução dos alunos, orientação individual e coletiva, organização de escolinhas esportivas em diversas modalidades, supervisão das práticas realizadas, estímulo à participação em eventos, jogos e atividades comunitárias, além da articulação com as políticas públicas municipais correlatas.	12	Mês

#### IV - METODOLOGIA/REQUISITOS

##### Da execução dos serviços:

- a) Planejamento e Execução Socioeducativa: Planejar, programar e executar oficinas semanais de cunho socioeducativo e esportivo, em estrita observância ao cronograma e à metodologia técnica definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando ao fortalecimento de vínculos e à inclusão social;
- b) Adaptação Metodológica e Acessibilidade: Estruturar as atividades de acordo com as faixas etárias, vulnerabilidades sociais e capacidades físicas dos beneficiários, garantindo a acessibilidade pedagógica e a segurança operacional necessária à integridade dos participantes;
- c) Mobilização e Monitoramento: Realizar o acompanhamento contínuo dos beneficiários, promovendo estratégias de busca ativa e manutenção da frequência, atuando na mediação de conflitos e na promoção da cidadania durante a prática das atividades;
- d) Infraestrutura e Logística: Disponibilizar os recursos instrumentais e materiais indispensáveis à execução das oficinas, sempre que o fornecimento não for expressamente atribuído à Administração Municipal, responsabilizando-se pela guarda e conservação dos espaços físicos utilizados;



Prefeitura Municipal de  
*São Pedro das Missões*

- e) Elaborar, manter e apresentar, nos prazos estabelecidos, relatórios técnicos circunstanciados contendo informações relativas à frequência dos participantes, descrição das atividades executadas, avaliação de resultados e registro de eventuais ocorrências relevantes, para fins de acompanhamento e fiscalização por parte da Administração;
- f) Responder pela guarda, conservação e uso adequado dos espaços físicos disponibilizados para execução das oficinas, responsabilizando-se por quaisquer danos causados por ação ou omissão de seus prepostos, direta ou indiretamente vinculados à execução contratual;
- g) Observar e cumprir rigorosamente todas as normas e protocolos de segurança, saúde ocupacional, higiene e prevenção de acidentes aplicáveis às atividades contratadas, adotando as medidas preventivas cabíveis para mitigação de riscos;
- h) Acatar, de forma tempestiva e integral, todas as orientações técnicas, recomendações e determinações formais emanadas da Secretaria Municipal de Assistência Social, promovendo as adequações e ajustes necessários à plena consecução do objeto contratado;
- i) Assumir integral responsabilidade civil, administrativa e, quando cabível, criminal, pelos danos que, por ação ou omissão, causar ao Município, a terceiros ou ao erário, decorrentes da execução do contrato ou de condutas a ele vinculadas;
- j) O prazo de execução dos serviços será de até 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço e Assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa técnica e autorização formal da Administração.

**V – FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de conclusão da execução dos serviços e a devida conferência pelo setor competente.

**VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

1. Secretaria Municipal Assistência Social - 06  
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Assistência Social -  
2018 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39.00.00.00.00

São Pedro das Missões/RS, 06 de janeiro de 2025.

  
Rosane Moraes dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social